



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.190 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA** para responder pelo expediente da Divisão de Receita – Secretaria Municipal da Fazenda.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2200, de 26/08/2005.